



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa

PROJETO DE LEI Nº 7480, DE 21 DE MAIO DE 2026

DENOMINA AVENIDA FRIEDA FANY KOTLAR A
ATUAL AVENIDA 629 , NO SETOR 6.

Art. 1º Fica denominada Avenida Frieda Fany Kotlar a atual Avenida 629, localizadas entre a Avenida Celso Mazzuti e a Avenida Dióes Bispo de Souza (622), no Setor 6.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
CÂMARA DE VILHENA
WILSON DEFLON TABALIPA

 21/05/2026 09:44:58

WILSON TABALIPA
Vereador

Vilhena, 21 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 21/05/2026

Horas: 8h47



Daniella Belli
Matrícula nº 400005



JUSTIFICATIVA



A homenagem à Frida Fany Kotlar se justifica pelo fato dele ser uma pioneira, amparado pela alínea "d", da Lei nº 2.474/2008

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem à senhora Frida Fany Kotlar, cuja trajetória de vida foi marcada pelo compromisso com o serviço público, pela sensibilidade social e pela dedicação incansável ao desenvolvimento do município.

Nascida no Rio de Janeiro/RJ, Frida Fany Kotlar estabeleceu-se em Vilhena no ano de 1980, cidade que adotou como lar e à qual dedicou grande parte de sua vida profissional e humana. No âmbito do serviço público municipal, destacou-se por sua atuação comprometida, ética e eficiente, exercendo funções de elevada relevância, dentre as quais se destacam os cargos de Secretária Municipal de Planejamento e Secretária Municipal de Promoção.

Ao longo de sua carreira, contribuiu significativamente para o fortalecimento administrativo e social do município, sendo amplamente reconhecida por sua capacidade de diálogo, visão estratégica e sensibilidade frente às demandas da população, especialmente dos mais vulneráveis. Sua atuação deixou marcas duradouras, pautadas pelo trabalho sério, espírito público e profundo respeito ao próximo.

Dessa forma, a presente proposição busca eternizar o legado de Frida Fany Kotlar, reconhecendo não apenas suas realizações profissionais, mas também a dignidade, humanidade e compromisso com o bem comum que nortearam sua missão.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Vilhena, 21 de maio de 2026.

WILSON TABALIPA
Vereador



Frida Fany Kotlar, descendente de judeus, nasceu no Rio de Janeiro/RJ, onde formou os alicerces de uma vida marcada pela sensibilidade social, dedicação ao próximo e firmeza de caráter.

Em 1980, estabeleceu-se em Vilhena, cidade que adotou como lar e à qual passou a dedicar sua trajetória profissional e humana. No serviço público municipal, destacou-se por sua atuação comprometida e eficiente, exercendo funções de grande relevância, entre elas as de Secretária Municipal de Planejamento e Secretária Municipal de Promoção.

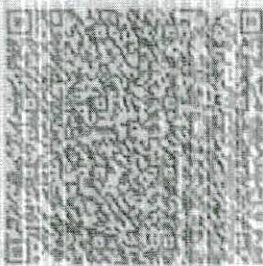
Ao longo de sua carreira, Frida contribuiu significativamente para o desenvolvimento administrativo e social do município, sendo reconhecida por sua capacidade de diálogo, visão estratégica e sensibilidade diante das demandas da população mais vulnerável.

Sua passagem pela vida pública deixou marcas duradouras de trabalho sério, ético e espírito de serviço.

Frida será lembrada não apenas por suas realizações profissionais, mas também pela dignidade e humanidade com que conduziu sua missão.




Wilson Tabalipa
Vereador



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
FRIEDA FANY KOTLAR

Proc n° 158/26
Folhas 05
CIVIL MUNICIPAL DE ILHENA

CT
[REDACTED]

MATRÍCULA

[REDACTED]

SEXO MASCULINO FEMININO COR branca ESTADO CIVIL Solteira EIDADE 79 anos de idade

NACIONALIDADE Rio de Janeiro-RJ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG. [REDACTED] ELEITOR Sim

INDICAÇÃO E RESIDÊNCIA HEINRICH KOTLAR e RUCHLA LAJA HUF, falecidos.

Residente na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 269, Paraíso, São Paulo, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO PRIMEIRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - 02:48 H DIA 01 MÊS 07 ANO 2024

DATA DE REGISTRO doze de julho de dois mil e vinte e quatro (12/07/2024)

LOCAL DE FALECIMENTO no Hospital Alenão Oswaldo Cruz, neste Subdistrito São Paulo /SP.,

CASA DA MORTE [REDACTED]

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (municipal e onerário, se conhecido) Local de sepultamento: Cemitério Vila Formosa I, São Paulo/SP. DECLARANTE CLAUDECIR MAXIMIANO BISPO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO a Dra. ROSELY ANTUNES PATZINA SVO CRM N° 58653

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER Registro feito no Livro C-0530, Folha 118, Termo n° 263618. [REDACTED] Não deixa testamento. A falecida foi registrada no Registro Civil Rio de Janeiro, RJ (L.A 376, fls 296, n°39470). Vivia em união estável com CLAUDECIR MAXIMIANO BISPO. Não deixa filhos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.
* As anotações de cadastro somente dispõem a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Liberdade - 2° Subdistrito
Sivara Mitiko Kobi - Oficial
R. Tamandaré, 768 - São Paulo - SP CEP. 01525-000
Tel/Fax (11) 2614-4989
Site: www.registroliberdade.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 19 de julho de 2024

JÉLICA ANDRADE DE JESUS SILVA
Escrivente Autorizada
ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por JOSIENE

JÉLICA ANDRADE DE JESUS SILVA
Escrivente Autorizada

122804 - AA000306311

122804 - AA000306311 - 0324



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



Ofício n.º 1512/2026/SEMED

Vilhena, 13 de abril de 2026.

Ao Senhor vereador:
Wilson Tabalipa




Objeto: Resposta ao Ofício n.º 098/2026/GVWT

Ao tempo de cumprimentá-lo, informamos que, referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de **FRIDA FANY KOTLAR** não há "ESCOLAS", com tal nome ou assemelhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente


Assessoria Jurídica e Controle
Inspeção Escolar
Portaria n.º 18/2022
SEMED



Secretaria Municipal
de Saúde



Ofício n.º 7482026/GAB/SEMUS

Vilhena/RO, 14 de Abril de 2026

Ilmo. Senhor
WILSON TABALIPA
Vereador
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA



Assunto: Ofício n.º 099/2026/GVWTs

Senhor Vereador,

Apraz-nos cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício n.º 099/2026/GVWTs, no qual Vossa Senhoria solicita a emissão de certidão que declare se consta ou não o nome de FRIDA FANY KOTLAR, em estabelecimentos de saúde no Município de Vilhena.

Pelo presente, Informamos que não consta em nosso sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nenhum estabelecimento de saúde com o nome **FRIDA FANY KOTLAR**.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
WAGNER WASCZUK BORGES
14/04/2026 10:13:52

(ASSINATURA DIGITAL)
WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 60.332/2023



Digitado por
17403-Cayssyon



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**
TERRAS



Ofício nº 093/2026/SEMTER ✓

Vilhena/RO, 15 de abril de 2026.

Ao Senhor
WILSON TABALIPA
Vereador
Câmara Municipal de Vilhena/RO
Assunto: Ofício nº. 100/2026/GVWT

Senhor Vereador,

Ao tempo de cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao ofício em referência, encaminho a Vossa Senhoria relatório técnico e croqui solicitados.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
RAFAEL MAZIERO



16/04/2026 09:36:52

https://vilhena.oxymobi.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: eeda9965-7015-49b4-a4d3-bfb58e1ecd40 - Página 1/1
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

RAFAEL MAZIERO
Secretário Municipal de Terras





RELATÓRIO TÉCNICO

NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

INTERESSADO	VEREADOR WILSON TABALIPA
ASSUNTO	Ofício nº 100/2026/GVWT
REFERENTE	Processo nº 90770/2026

DATA: 10/04/2026

É solicitado o nada consta de nomenclatura de logradouro urbano:

- **FRIDA FANY KOTLAR;** ✓

Relatório técnico do logradouro urbano:

- **RUA 629;** ✓

Temos a relatar que:

- **Nada consta** nesta secretaria (SEMTER), nenhum logradouro denominado **FRIDA FANY KOTLAR;**
- O local inicia na Avenida Diones Bispo de Souza (622) e finaliza na Avenida Celso Mazzuti dentro do Setor 06.
 - Segue mapa em anexo com a localização do logradouro em questão;
 - É importante caso se altere a nomenclatura, cite todos os setores a qual a via abrange;
 - Salienta-se que o prefixo do logradouro (Rua, avenida, travessa...) não seja alterado tendo em vista que a alteração acarreta modificação de velocidade permitida segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro);
 - É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
 - Observar se está sendo cumprida a **Lei nº 2.474/2008** que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, atentar-se ao Art. 5º;
 - Aconselha-se a não modificação de nomenclatura de logradouros urbanos de bairros ou aglomerações urbanas estabelecidas, tendo em vista os transtornos causados aos moradores ou comerciantes estabelecidos, com mudança de endereço nas concessionárias de serviços básicos bem como demais contas, e em casos de empresas o custo financeiro da alteração contratual causado pela modificação.





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS



- A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.

lasmin de Magalhães Oliveira Lopes

Arquiteta e Urbanista

CAU A137868-6

Matrícula nº 15492



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
lasmin de Magalhães Oliveira Lopes




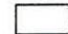

10/04/2026 13:56:12

https://vilhena.oxxy.alextech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=14021835-728-4233-b0f1-9c6d2c1c1eeab - Documento Assinado Digitalmente





Legenda

-  Perímetro de setor
-  Lote
-  AV. 629

LOCALIZAÇÃO

Inicia na Avenida Diones Bispo de Souza (622) e finaliza na Avenida Celso Mazzuti dentro do Setor 06.

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

Iasmin de Magalhães Oliveira Lopes
Arquiteta e Urbanista - Matrícula nº 15492

Observação: Este mapa contém ajustes de divisas em conflitos e sobreposições de áreas. Para maiores esclarecimentos procure a Secretaria de Terras.

Elaborado em 10/04/2026, folha A4
Universal Transverse Mercator (UTM)
SIRGAS 2000 / UTM zone 205 - EPSG:31980